

Portaria nº 100/GP/2019

Em, 12 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO – A portaria de número 004/2019, a qual concede 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 11/01/2009 a 11/01/2014, da servidora efetiva **Sr.ª PATRICIA FERNANDES VARGAS**, portadora do RG nº 10451870 e CPF nº 570.396.071-15, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL.

Esta portaria entra em vigor a partir de 12/02/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 12 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal